

Em 01/07/2008, Lei 14.189/2008, os proventos passam para:

Vencimento (Leis nºs 10.592/81 e 10.646/82)	R\$ 6.715,27
Progressão Horizontal – 35% (Art. 1º da Lei estadual nº 10.592/81)	R\$ 2.350,34
TOTAL	R\$ 9.065,61

Em 01/07/2009, Lei 14.432/2009, os proventos passam para:

Vencimento (Leis nºs 10.592/81 e 10.646/82)	R\$ 7.118,19
Progressão Horizontal – 35% (Art. 1º da Lei estadual nº 10.592/81)	R\$ 2.491,36
TOTAL	R\$ 9.609,55

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº1678/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30056-62.2009.8.06.0000, designar **FRANCISCO JOEL ALVES**, Matrícula nº 675, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 1 (uma) diária com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Cidade de Sobral. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1677 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28714-16.2009.8.06.0000, designar **CLÁUDIA NÉRY NUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 274-1-3, Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 1½(uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Aracati, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1676 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29000.-91.2009.8.06.0000, designar **MADRUGA APARICIDA NOBRE**, Matrícula nº 148, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 2 (duas meias) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Aracati, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2009.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1681/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30059.17.2009.8.06.0000, designar **SILVANA SILVEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 782-1-2, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 1½(uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Sobral, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1679 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31716-91.2009.8.06.0000, designar **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR**, Matrícula nº 7222, Sargento PM; **ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 7240, Soldado PM; **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula nº 7238, Soldado PM e **RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 7227, Soldado PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga, a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de novembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2009.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1673/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32301-46.2009.8.06.0000, **RESOLVE** conceder para **JOSÉ AILTON FROTA GONÇALVES**, Matrícula nº 11822.1/8, Técnico Judiciário, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**
